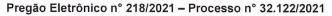


#### Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>32.122/2021</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>218/2021</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 305/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, Daniela Cristina Souza Santos Eireli, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, CEP 12.211-620, São José dos Campos, SP, CNPJ 15.329.061/0001-74,usando a competência delegada pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
01	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO 2,5MCG FRASCO DE 4ML COM 60 DOSES ACOMPANHADO DO INALADOR RESPIMAT - INALAÇÃO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 6 ANOS.	3250105	900 doses	
02	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 13,87MG - EQUIVALENTE A 10MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.	2741768	450 Comprimidos	

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.brwww.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP





### Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





	MARCA:	¥		
03	TELMISARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO – USO ADULTO.	2271753	1.350 Comprimidos	
04	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO – COMPRIMIDO.	2278677	450 Comprimidos	
06	TELMISARTANA 40MG COMPRIMIDO.	1109308	900 Comprimidos	
07	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO.	3674843	1.350 Comprimidos	
08	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	3016390	900 Comprimidos	
09	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 6,94MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.	2581531	1.350 Comprimidos	
10	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.	1706357	4.050 Comprimidos	
11	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.	1158694	900 Comprimidos	
13	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.	3016374	2.700 Comprimidos	
14	TELMISARTANA 80MG COMPRIMIDO – USO ADULTO.	2042398	1.350 Comprimidos	

- Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de 1.2. fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo Ido Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.







### Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 218/2021 - Processo nº 32.122/2021



#### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO 2,5MCG FRASCO DE 4ML COM 60 DOSES ACOMPANHADO DO INALADOR RESPIMAT - INALAÇÃO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 6 ANOS.MARCA:Spiriva	3250105	3,81
02	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 13,87MG - EQUIVALENTE A 10MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.  MARCA:Brasart	2741768	3,30
03	TELMISARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO – USO ADULTO. <b>MARCA:Bramicar</b>	2271753	3,10
04	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO – COMPRIMIDO. <b>MARCA:Brasart</b>	2278677	2,63
06	TELMISARTANA 40MG COMPRIMIDO. MARCA:Bramicar	1109308	3,10
07	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO. <b>MARCA:Bramicar</b>	3674843	3,70
08	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA:Brasart	3016390	2,70
09	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 6,94MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA:Brasart	2581531	2,70
10	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA:Brasart	1706357	2,30
11	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA:Brasart	1158694	2,40
13	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA:Brasart	3016374	2,45
14	TELMISARTANA 80MG COMPRIMIDO – USO ADULTO.  MARCA:Bramicar	2042398	3,82
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 47.389,50		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaceletronico@botucatu.sp.gov.brwww.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



FERREIRA:0986657085 WAGNER FERREIRA:09866570851 Dados: 2021.09.22 12:21:37 -03'00



# Estado de São Paulo



Pregão Eletrônico nº 218/2021 - Processo nº 32.122/2021



#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Precos:
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTEverificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDORserá notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua

COPEL



# Estado de São Paulo







situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

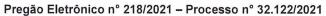
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTEpara a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.





# Estado de São Paulo







E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

1 5 OUT 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRÉ GASPARINI SPADARO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

**PELA DETENTORA:** 

**WAGNER** 

Assinado de forma digital por WAGNER FERREIRA:09866570851 FERREIRA:09866570851 Dados: 2021.09.22 12:22:07 -03'00'

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI **CONTRATADO** 

**TESTEMUNHAS:** 

Luciano Pelícia chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

Juliana Cristina Seno da Silva Auxiliar Administrativo

RI 3581-5